

CP-327/41

Proc.17.610/40

1941

Inquerito Administrativo procedido por determinação do Conselho Nacional do Trabalho, para apurar as acusações feitas pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários contra o funcionario Joaquim Lebre Neto:

Julgou-se improcedente o inquerito desprezando-se os embargos da Caixa, para manter a decisão da Câmara.

Resolveu-se, outrossim, advertir individualmente, a Junta Administrativa, pelas expressões improprias usadas em suas razões, devendo as mesmas ser riscadas, contra o voto, nesta parte, do Relator. Nomeado relator ad-hoc o Sr. Conselheiro Abelardo Marinho.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1941.

a)	Fernando Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Abelardo Marinho	Relator <u>ad-hoc</u>
a)	J. Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral

GGs.